



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.006460/2020-01

**Unidade Gestora:** [250042 INCA]

**TERMO ADITIVO Nº 072/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA E A EMPRESA ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RADIOTERAPIA LTDA.**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA** com sede na Praça Cruz Vermelha Nº 23, 4º andar, Rio de Janeiro – RJ - CEP 20.231-130, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, neste ato representado pela sua **Diretora Geral, Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, instituída pela Portaria nº 1.947, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 963.203.627-15, portadora da carteira de identidade nº 736.238-37, expedida pelo IFP-RJ, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA RADIOTERAPIA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.528.196/0001-66, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 20º andar – sala 2001 – Jardim Paulistano – São Paulo – SP – CEP – 01452-919, representada pela sua **Representante Legal, Sra. DEBORAH KARIN TELESIO**, portadora da carteira de identidade nº 16.988.520-3 - SSP/SP e CPF/MF nº. 118.154.538-26, conforme 11ª Alteração do Contrato Social da Empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 25410.006460/2020-01, após autorização da Diretora Geral, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço, sujeitando-se as partes às normas da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo, é a formalização da sustação do contrato de prestação de serviços, por acordo entre as partes, por um período de **153 dias**, com início em **01/07/2022** e término em **30/11/2022**, em conformidade com o Parágrafo 5º do art. 79, com fundamento legal no inciso II, alínea “c” do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos da documentação constante do processo 25410.006460/2020-01.

Dessa forma, mediante a sustação do contrato, o atual prazo de vigência do contrato será prorrogado por igual tempo, encerrando – se em 20/03/2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original e seus termos aditivos, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, com as testemunhas abaixo, para que surta os efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

---

**Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**

**Diretora Geral do**

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA/MS**

---

**Sra. DEBORAH KARIN TELESIO**

**Representante Legal da Empresa**

**ELEKTA MEDICAL SYSTEMS COMÉRCIO E**

**SERVIÇOS PARA RADIOTERAPIA LTDA.**

**T E S T E M U N H A S:**

  

---

  

---

ELEKTA -  
SA1 -  
006460-  
2020 -  
SUSPENSÃO  
DE  
PRAZO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer**, em 06/09/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Karin Telesio, Usuário Externo**, em 06/09/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Moniz Lustosa, Chefe do Serviço de Contratos e Convênios**, em 08/09/2022, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Karine dos Santos Furtado, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 08/09/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0029056671** e o código CRC **AFFA89C0**.



---

Referência: Processo nº 25410.006460/2020-01

SEI nº 0029056671

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site